



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 | Fone: 0800 035 1266

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

PRC N.º 228/2025 – DISPENSA N.º 70/2025

Data: 28/11/2025

Horário: 09:00h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS E CADASTRAIS GEORREFERENCIADOS DE ESTRADAS RURAIS, VIAS URBANAS E LOTES PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.

Nos termos do ato convocatório publicado do sítio eletrônico oficial da Administração Municipal de São Pedro da União, foi realizado o recebimento e o julgamento das propostas apresentadas no âmbito do processo em epígrafe, bem como foi realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados.

Constatou-se que 7 (sete) empresas enviaram as propostas através do e-mail “administração@saopedrodauniao.mg.gov.br”: a empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA com valor da proposta de R\$ 33.575,97 (Trinta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), a empresa MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA com o valor da proposta de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), a empresa ENGEVOALES ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA com o valor da proposta de R\$ 43.797,60 (Quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a empresa BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA com o valor da proposta R\$ 41.060,05 (Quarenta e um mil, sessenta reais e cinco centavos), a empresa ROGÉRIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE com valor da proposta R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), a empresa ENGETOP ENGENHARIA LTDA com o valor da proposta R\$ 34.216,91 (Trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) e a empresa HC2 – HOLAMBRA CAPTURING CARBON – GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL LTDA com o valor da proposta R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

O critério de seleção adotado foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme definido pelo instrumento convocatório. Deste modo, após a leitura do teor das propostas e a análise de preço e outros fatores previstos no ato convocatório, julgou-se como provisoriamente vencedora a empresa ROGÉRIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE com valor da proposta R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Em prosseguimento, foram verificados os documentos apresentados pela empresa provisoriamente vencedora, a fim de atestar-se a comprovação de que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os requisitos de habilitação e qualificação foram devidamente cumpridos e demonstrados, conforme mapa de apuração anexo, de modo que se atesta, assim, o vencimento definitivo da empresa cuja documentação foi analisada. Portanto, demonstra-se a razão da escolha da futura empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 | Fone: 0800 035 1266

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente registro dos acontecimentos.

São Pedro da União, 28 de novembro de 2025.

Millena Eduarda de Paulo Torres

Agente de Contratação | MAT 001053